



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Folha 241



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

CARTA CONVITE Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo referente ao Convênio nº 7.114.00/2017 (SICONV nº 852870/2017) (Pavimentação de vias públicas).

ATA DA REALIZAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, reuniu-se às 10:30 horas, o Presidente da CPL deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos a Carta Convite n.º 004/2019. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para recebimento da documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Não houve comparecimento de nenhuma empresa, foram apenas encaminhadas as documentações das empresas convidadas: 1) **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.071.591/0001-13, com sede na Rua Honório Parente, nº 1930, Bairro Jockey, Teresina - PI, sem representante legal na sessão; 2) **PLANACON PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544, Bairro Vermelha, Teresina - PI, sem representante legal na sessão; 3) **ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 25.213.162/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, nº 141, Bairro Urbano, Demerval Lobão - PI, sem representante legal na sessão. Todas as empresas terão seus envelopes abertos e analisados. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, a CPL rubricou os documentos de habilitação das licitantes. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**; **PLANACON PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA** e **ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** foram consideradas habilitadas, em conformidade com o edital. Foi dado prosseguimento ao certame, com abertura e análise das Propostas de Preços das empresas consideradas habilitadas. Aberto os envelopes, a CPL rubricaram as propostas de preços. Após análise, as propostas de preços foram consideradas aceitas, em conformidade com o edital. As empresas ofertaram os seguintes valores: 1) **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - R\$ 40.648,55; 2) **PLANACON PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA** - R\$ 37.068,40; 3) **ANDROS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** - R\$ 47.989,00. De acordo com o critério de julgamento menor preço global, a empresa **PLANACON PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA** foi declarada vencedora no valor de R\$ 37.068,40 (trinta e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Raimar Granja de Menezes
Presidente

Flávia Nascimento Sousa
Secretária

Stênio Campos Costa
Membro